Plano de Recuperação Judicial

CENTRIX CONTACT CENTER LTDA.
CNPJ /MF nº 06.099.019-0001/13

CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA.
CNPJ/ MF nº 03.493.870-0001/38

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1013569-56.2014.8.26.0068, em trâmite na 1ª Vara Cível – Foro de Barueri/ SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais 4

2. Histórico e Apresentação das Empresas 5

2.1 Estrutura / Tecnologia. 7
2.2 Relevância Socioeconômica 9
2.3 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial 10

3. Organização do Plano de Recuperação 12

3.1 Quadro de Credores 12
3.2 Plano de Reestruturação Operacional 13
3.2.1 Área comercial 13
3.2.2 Área Financeira 13

4. Mercado de atuação 14

4.1 Origem dos serviços de Call Center 14
4.2 Dados sobre o setor de Call Center no Brasil 16
4.3 Crescimento do setor 21
4.4 Perspectivas para o setor de Call Center 24

5 Projeção 26

6 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial 27

6.1 Classe I – Credores Trabalhistas 28
6.2 Classes II, III e IV – Credores com Garantia Real, Quirografários e Quirografários (ME – EPP) 29
6.3 Atualização Monetária dos Créditos 30

7 Meios de Recuperação 31

8 Forma de Pagamento aos Credores 32

9 Conclusão 33

10 Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro 35

11 Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos 36

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

1. Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pelo Grupo Centrix sob a égide da Lei 11.101/2005.

A administração das empresas é sediada na Av. Andrômeda, 2.000, prédio 23 conj. 02, Alphaville – Cidade de Barueri, São Paulo. O requerimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 30 de setembro de 2014, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª Vara Cível do Foro de Barueri/ SP sob nº 1013569-56.2014.8.26.0068.

Para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, foi contratada a empresa Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

O plano de recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários no prazo proposto.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

2. Histórico e Apresentação das Empresas

A Centrix Contact Center Ltda. originou-se da empresa Lap Consult Ltda., especializada na atividade de intermediação de negócios, prestação de serviços auxiliares de administração e participação em sociedades, que em 2008 passou a ter em seu objeto social a prestação de serviços de call center. Neste mesmo ano houve a entrada do atual presidente das empresas, um profissional com mais de 20 anos de experiência no ramo de contact center e histórico de sucesso em grandes multinacionais por onde passou.

No ano de 2013 ingressou na sociedade da Centrix Contact a empresa Volcano Services Ltda. que mais tarde passaria a se denominar Centrix Marketing Services Ltda.

A Centrix Marketing iniciou suas operações em 1999, suas principais atividades se baseavam na preparação de documentos em CD, programação em software, locação de scanner e equipamentos de informática. A partir de 2007 passou a ser parte do escopo da empresa a atividade de call center.

Ambas as Recuperandas atuando com excelência no mercado e obtendo ótimas performances, conquistaram grandes clientes como Embratel, Banco Bradesco, Porto Seguro, Jequiti. Net, Cetip, Casas Bahia, Editora Abril, dentre outras.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Desde o início do ano de 2014 o Grupo Centrix vem sofrendo dificuldades financeiras e comerciais, atrasando pagamentos a fornecedores e fazendo com que houvesse apontamentos em órgãos de proteção ao crédito.

Esta situação resultou no cancelamento de alguns contratos com grandes clientes, que por regras internas não contratam empresas com dificuldades, mesmo que esta seja momentânea. Além disso, a instabilidade econômica no Brasil, com altíssimas taxas de juros, fez com que o custo de carregamento do endividamento se tornasse inviável, criando uma situação de total falta de liquidez nas Recuperandas, não restando alternativa a não ser o Pedido de Recuperação Judicial.

Através dos proventos legais da Lei, as Recuperandas poderão captar novos contratos, selecionar e treinar novos funcionários para que assim retome suas operações e reequilibrem seu fluxo de caixa, escalonando os pagamentos de seu endividamento de acordo com a nova realidade de geração de caixa.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

2.1 Estrutura / Tecnologia.

As Recuperandas estão localizadas no polo empresarial da cidade de Barueri. Atualmente o Grupo conta com a mais moderna infra-estrura tecnológica disponível no mercado:

- DAC Avaya- Linha 8700;
- Gravadores Digitais;
- Discador Preditivo Aspect;
- Front-end de atendimento adaptados as necessidades do cliente;
- Infra-estrutura reparada para operações de alta performance;

A estrutura em que estão instaladas proporciona um ambiente agradável aos seus colaboradores, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

Abaixo algumas imagens da empresa:

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Condomínio Green Valley

Prédio – Visão Externa

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Operação

2.2 Relevância Socioeconômica

O sucesso das Recuperandas está diretamente relacionado à excelência de seus profissionais. O Grupo Centrix mantém uma equipe altamente qualificada, treinada e capacitada para realizar as melhores performances para seus clientes. Para isso foram aliados à capacitação em Técnicas de Vendas, Técnicas de Atendimento ao Cliente e Produtos os melhores programas de motivação e remuneração por resultados.

Embora com um quadro enxuto em relação aos seus períodos de pico de faturamento, atualmente as Recuperandas seguem empregando aproximadamente 400 pessoas diretamente. Todos seus colaboradores recebem vale transporte vale

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

refeição, premiações, lanches diários e convênio médico.

As Recuperandas já chegaram a empregar mais de 1.000 pessoas diretamente. Atualmente, mesmo com o quadro reduzido, emprega o mesmo número de pessoas que uma indústria de médio porte, são muitas as famílias que dependem do sucesso das Recuperandas para seu sustento, demonstrando toda a relevância sócio econômica que exercem em Barueri e toda a região, englobada pelos municípios de Osasco, Jandira etc.

2.3 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial

As empresas vêm enfrentando dificuldades financeiras desde 2013, causadas pelas flutuações na economia e instabilidade do mercado originada da crise econômica mundial de 2008 que ainda atingem diversos setores.

A queda nas vendas dos produtos de seus clientes, fez com que o faturamento do grupo caísse em 2013 gerando atrasos em muitos compromissos financeiros, surgindo dívidas e renegociações.

Em março de 2014 as Recuperandas sofreram uma ação de execução referente à cobrança de alugueis do imóvel onde estão localizadas. Tal ação prejudicou fortemente a operação. As empresas ficaram bloqueadas com as suas linhas de créditos para capital de giro e investimentos. Neste mesmo mês houve atrasos nos salários e benefícios resultando no abandono dos trabalhadores, gerando grande parte do seu passivo trabalhista.

Mesmo diante de todo o embaraço financeiro, ações judiciais e protestos frequentes, as Recuperandas reuniram esforços e mantiveram suas operações em um número reduzido de postos de trabalho. Porém, logo em sequencia dois de

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

seus principais clientes não renovaram os contratos, causando grande impacto no faturamento, aumento em seu endividamento e atrasos nos pagamentos das renegociações já realizadas.

Em setembro de 2014 ocorreu um fato crucial para que o Grupo Centrix entrasse com o pedido de Recuperação Judicial, um protesto com fins falimentares, sendo a Recuperação Judicial a única forma de proteger a Recuperanda e todos os Credores de uma falência.

Apesar de todos os fatores que abalaram a saúde financeira, as empresas se mantêm em funcionamento e retomando gradativamente seu espaço no mercado. Além do trabalho comercial, na captação de novos clientes, que já está surtindo efeitos, com a aprovação de seu plano de recuperação judicial, as Recuperandas poderão readequar o fluxo de pagamento de seu passivo, além de manter e ampliar suas atividades e, consequentemente, a geração de empregos.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

3. Organização do Plano de Recuperação

3.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta neste plano a Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas, com posterior disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	965.849,04	5,65%
Classe III – Credores Quirografários	15.450.789,41	90,41%
Classe IV - Credores Quirografários (ME – EPP)	673.991,00	3,94%
Total	**17.090.629,45**	**100%**

Valores em reais (R$)

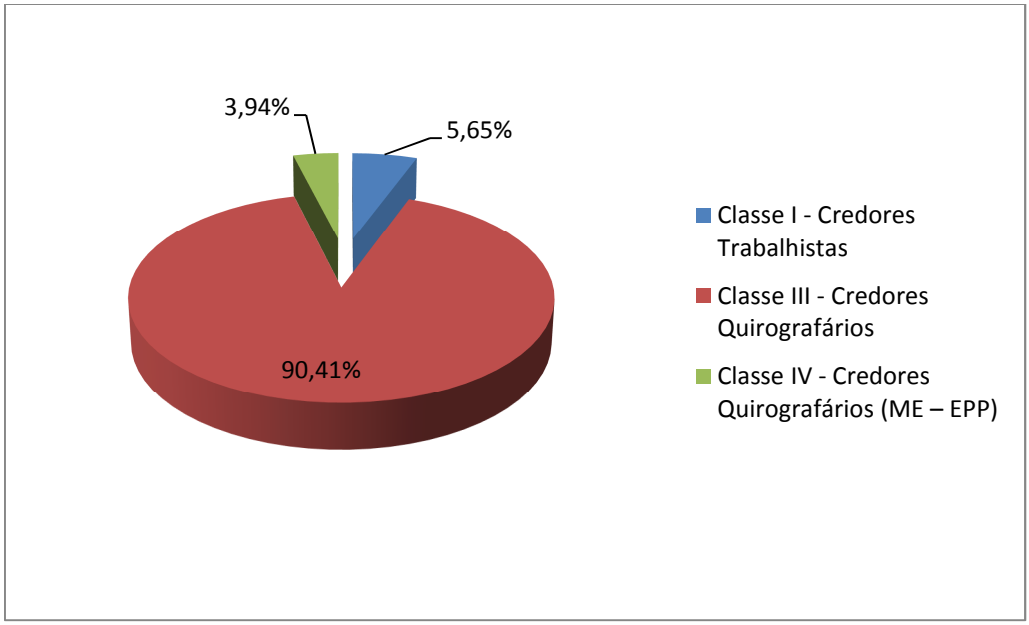

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

3.2 Plano de Reestruturação Operacional

Após o início de sua crise as Recuperandas, através de sua Diretoria, desenvolveram um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 11 (onze) anos e estão fundamentadas nas seguintes decisões estratégicas:

3.2.1 Área comercial

- Reestruturação parcial da área comercial;
- Plano de ação para realização de parcerias estratégicas, visando contratos que gerem demandas mais rentáveis e menores oscilações;

3.2.2 Área Financeira

- Busca de novas linhas de créditos menos onerosas e mais adequadas ao planejamento operacional;
- Implantação de um Plano Orçamentário com revisões trimestrais;
- Em parceria com a área comercial, retomar na totalidade o crédito com fornecedores, visando alinhar o fluxo de recebimento dos clientes com o pagamento de seus compromissos, diminuindo a despesa financeira.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

4. Mercado de atuação

4.1 Origem dos serviços de Call Center

O uso do telefone para fins comerciais data desde 1880, em Berlim, logo após o aparecimento do 1º telefone criado por Alexandre Graahm Bell quando um pasteleiro oferecia seus pastéis ao cadastro de clientes. Na década de 50, embora sem a denominação de telemarketing, era usada principalmente nos USA, onde diversas publicações destacavam números de telefones para obter respostas. Aqui no Brasil, também em meados desta década, as Páginas Amarelas possuíam uma equipe de vendedoras capacitadas para vender anúncios de classificados através do telefone.

Ainda que usado para outras ações de marketing, foi em vendas que o uso do telefone se destacou. Nos anos de 70 a Ford Motor Company lançou a primeira grande campanha de marketing executada por telefone.

No início o termo “telemarketing” era conhecido apenas como vendas por telefone, mais tarde passou a identificar outras ações de marketing, principalmente o atendimento ao cliente – SAC.

No Brasil, no final dos anos 80, as filiais de multinacionais, cartões de crédito, editoras e as operadoras de telefonia incentivaram seu uso, estas últimas com a finalidade de aumentar o tráfego de ligações.

A expansão das telecomunicações, com a privatização, o desenvolvimento da informática, o lançamento do “Código de Defesa do Consumidor” (que protegia os negócios feitos por telefone) e também as próprias mudanças em costumes

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

culturais foram fatores básicos para seu crescimento na década de 90.

Até esta época, o local onde se realizavam as operações de telemarketing eram conhecidas como “centrais de telemarketing”. A introdução da tecnologia da informática permitiu a mensuração de ligações e produtividade dos operadores, a unificação de cadastros além de agregar as diversas ações de marketing. Surgia, no final do século XX, os Call Centers.

No início dos anos 2000 foi a vez da Internet chegar aos Call Centers permitindo às empresas sua comunicação com os clientes por diversos canais – os Contact Centers – também conhecidos como Centrais de Relacionamento, com o objetivo de cativar e fidelizar clientes.

É surpreendente o crescimento do teles serviços no Brasil. Somente nos últimos anos este setor alcançou 235% de crescimento, tornando-se um dos maiores empregadores do país.

Sua expansão, consequentemente, oferece ao mercado uma enorme oferta de novos empregos.

Hoje as empresas brasileiras possuem em seus call centers / contact centers tecnologia de ponta e mão-de-obra capacitada, o que permite oferecer às empresas estrangeiras seus serviços qualificados.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

4.2 Dados sobre o setor de Call Center no Brasil

O setor de telemarketing, que emprega, em torno de 1,4 milhão de profissionais no Brasil, é composto de mulheres jovens com idade média de 23 a 25 anos (53% do total) e 82% da força de trabalho deste segmento tem o 2º grau completo, exigência mínima e unânime de mercado. Os colaboradores com nível superior completo ou incompleto chegam a quase 30%. Os números fazem parte do estudo recente produzido pela E-Consulting Corp., em parceria com a ABRAREC, feito com as 10 principais empresas do setor.

Em outro estudo, produzido pelo Centro de Inteligência Padrão (CIP), com dados de cerca de 40 das maiores empresas do setor, que representam mais de 60% do faturamento o setor em 2013, revelou que quase 70% dos funcionários é do sexo feminino, uma queda de aproximadamente 5% em comparação com 2013. Neste estudo, ainda, notou-se uma diminuição no quadro de funcionários com até 25 anos e aumento no número de funcionários com idade entre 26 e 35 anos e com mais de 36 anos. Para Aline Tobal, gerente do CIP, “o setor continua sendo uma porta de entrada para o mercado de trabalho, mas pode-se observar um gradual amadurecimento no quadro de funcionários nas operações terceirizadas”, o que, para ela, contribui para aumentar o nível de escolaridade do setor. A proporção de funcionários com apenas o ensino médio diminuiu e a de pessoas com ensino superior incompleto ou completo aumenta gradativamente desde 2010.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

FUNCIONÁRIOS - POR ESCOLARIDADE

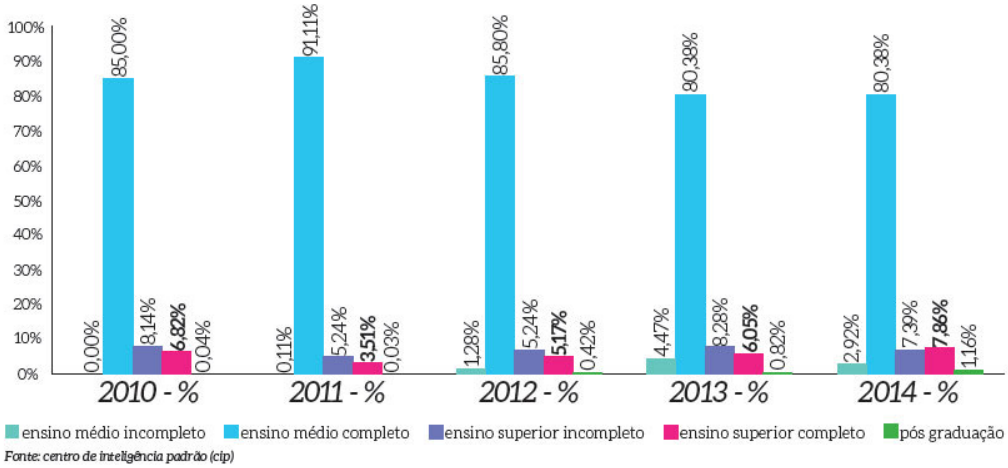

Fonte: centro de inteligência padrão (cip)

FUNCIONÁRIOS - POR GÊNERO

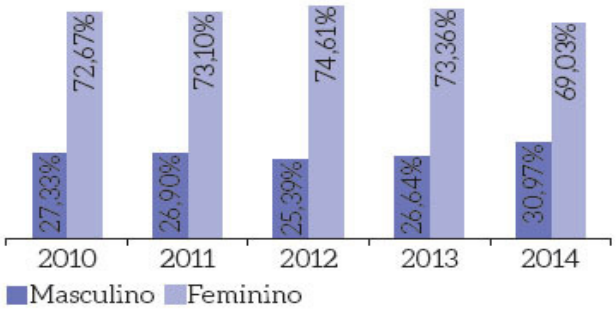

FUNCIONÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA

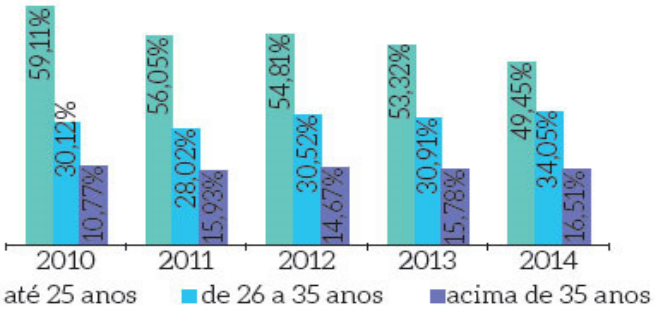

Centro de Inteligência Padrão (CIP)

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Segundo o levantamento da E-Consulting, nas estruturas de Contact Centers internos, a qualificação mínima é ainda maior e a proporção de colaboradores com nível superior completo ou incompleto chega a quase 30%. Em muitas empresas, este é até requisito mínimo em função do caráter estratégico das operações que permanecem internas às empresas. Por este motivo, os salários também são mais altos, inclusive porque o registro CLT destes funcionários muitas vezes é feito pela categoria na qual a empresa se insere.

Remuneração de benefícios

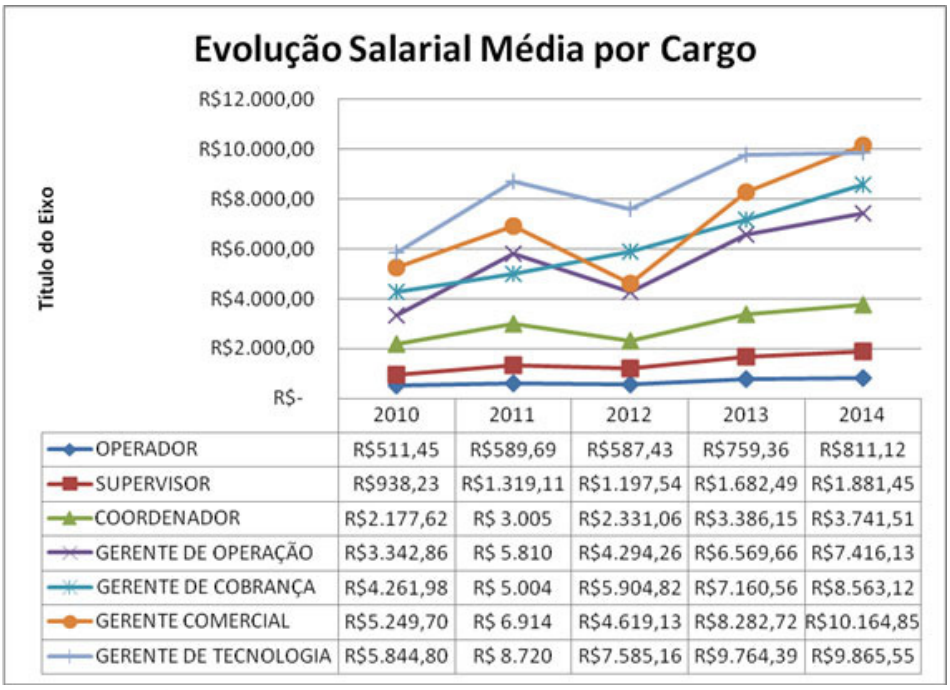

	2010	2011	2012	2013	2014
OPERADOR	R$511,45	R$589,69	R$587,43	R$759,36	R$811,12
SUPERVISOR	R$938,23	R$1.319,11	R$1.197,54	R$1.682,49	R$1.881,45
COORDENADOR	R$2.177,62	R$ 3.005	R$2.331,06	R$3.386,15	R$3.741,51
GERENTE DE OPERAÇÃO	R$3.342,86	R$ 5.810	R$4.294,26	R$6.569,66	R$7.416,13
GERENTE DE COBRANÇA	R$4.261,98	R$ 5.004	R$5.904,82	R$7.160,56	R$8.563,12
GERENTE COMERCIAL	R$5.249,70	R$ 6.914	R$4.619,13	R$8.282,72	R$10.164,85
GERENTE DE TECNOLOGIA	R$5.844,80	R$ 8.720	R$7.585,16	R$9.764,39	R$9.865,55

Centro de Inteligência Padrão

Em termos de remuneração média no setor de contact center, os cargos de Gerente de Tecnologia e Gerente Comercial despontam entre os mais bem pagos com salários bases médios de R$ 9,15 mil e R$ 6,47 mil. Por outro lado o cargo de

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

operador de telemarketing configura no estudo como o profissional com a menor remuneração dentro do setor, ganhando, em média, R$ 706 por mês.

Considerada porta de entrada para muito jovens em busca do primeiro emprego, o levantamento diz que a área de call center é mais do que uma possível alternativa de candidato, algumas empresas dão preferência para este tipo de perfil devido aos poucos vícios de outras atividades ou empresas concorrentes.

O estudo realizado pelo CIP destaca que a Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR) do salário médio de um operador entre 2010 e 2014 foi, aproximadamente, de quatro pontos porcentuais superior ao salário mínimo no período. Já o crescimento médio dos salários de todas as funções foi de mais de 23%, bem acima do avanço do salário nominal, que foi de 8,2%. O destaque foi o salário médio de um gerente de operações que passou de R$ 3,34 mil, em 2010, para R$ 7,41, em 2014, um aumento de 30%.

Mas, apesar de historicamente oferecerem aos seus funcionários aumentos salariais acima da inflação ou do aumento do salário mínimo, as empresas ainda precisam lidar com a elevada taxa de turnover. Isso evidencia que o caminho a ser percorrido ainda é longo no desenvolvimento de estratégias de gestão de pessoas, causando desperdício de recursos em recrutamento, contratação e treinamento.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Treinamento em pauta

Para aumentar a eficiência e produtividade de seus funcionários, as empresas vêm investindo significativamente em treinamento. O treinamento hora/mês aumentou 110% desde 2011. Além disso, a porcentagem do faturamento anual utilizada para o treinamento e desenvolvimento dos funcionários foi de 6% - de cada R$ 100 obtidos em faturamento, R$ 6 vão para treinamento. “De acordo com estudo publicado pela American Society for Training & Development (ASTD), as empresas gastam, em média, apenas 0,7% de seu faturamento na capacitação de seus funcionários, valor bem inferior ao das empresas de contact center identificado pelo CIP”.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

4.3 Crescimento do setor

É inegável que o setor de relacionamento com o cliente continua em crescimento no País. Mas também é evidente que esse crescimento, apesar de ser superior ao da média da economia brasileira, é um pouco menos vistoso que em anos anteriores. Basta vermos o crescimento da oferta de serviços com alto valor agregado, como atendimento via redes sociais, e o aumento do faturamento por PA, que alcançou seu maior valor desde 2006. Da mesma forma, percebemos que a tendência de maior internalização dos sites, apresentada em 2012, se consolidou como uma diferença estratégica para as empresas.

A E-Consulting, em parceria com o Centro de Inteligência Padrão (CIP), realizou a pesquisa anual do setor de contact center com os principais dados e estimativas desse mercado. A pesquisa foi realizada entre os meses de maio e julho com mais de 30 operadoras de contact center, incluindo análise de seus balanços. A E-Consulting também investigou 794 das mil maiores empresas em atuação no Brasil, de diversos segmentos, a respeito de suas operações de contact center.

O estudo, considerando operações terceirizadas e internalizadas, demonstrou que o setor deve movimentar cerca de R$ 43,41 bilhões em 2014, um crescimento de 6,61% em relação a 2013, que atingiu R$ 40,72 bilhões. As operações terceirizadas devem faturar cerca de R$ 14,94 bilhões, crescimento de pouco mais de 4% em relação ao ano passado. Já as operações internas terão um crescimento maior, superior a 8%, e devem alcançar os R$ 28,47 bilhões, o que

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

representa 65% do faturamento de todo o setor no Brasil.

Para Daniel Domeneghetti, sócio-fundador e CEO da E-Consulting, “o aumento da relevância estratégica do cliente como principal ativo corporativo, as novas leis regulando a qualidade do atendimento, a obsessão por maior competitividade e a demanda multicanal pelos consumidores impulsionaram as operações internas, confirmando a tendência de crescimento superior ao da terceirização verificada nos dois últimos anos”.

Essa movimentação vem ocorrendo de forma gradual nestes últimos anos porque as empresas, segundo Domeneghetti, estão compreendendo a maior relevância dos clientes como seu principal ativo de valor. Assim como em 2013, a concorrência e pressão de melhorar o atendimento ao cliente fizeram com que muitas empresas revissem sua estratégia de atendimento, investindo em canais mais qualificados e modelos de relacionamento diferenciados.

O levantamento também observou um crescimento no número de PA’s, passando de cerca de 470 mil, em 2008, para pouco menos de 825 mil, em 2014. A rentabilidade por PA mostrou nova recuperação, também confirmando tendência apontada em 2013, e passou de R$ 52,24 mil/PA’s para R$ 55,23 mil/PA’s, em 2014. “Os motivos se mantiveram os mesmos”, explica Domenghetti. “As novas regulamentações, a repactuação de contratos, novos serviços, redução de estruturas, migração de sites para outras regiões, novas tecnologias (multicanalidade e pluricanalidade) e o aumento da contratação de profissionais não formados”, são vistos como os propulsores por esse ganho por PA.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

EVOLUÇÃO DE SETOR DE CONTACT CENTER	2010	2011	2012	2013	2014*
Volume de movimentação do setor	26 bilhões	28 bilhões	35 bilhões	40 bilhões	43 bilhões
Volume de movimentação terceirizado	9 bilhões	10 bilhões	12 bilhões	14 bilhões	15 bilhões
Total de PAs	619 mil	702 mil	811 mil	818 mil	825 mil
PAs terceirizadas	228 mil	259 mil	299 mil	288 mil	277 mil
Total de funcionários	1.389.730	1.439.760	1.649.725	1.637.278	1.624.926
Funcionários terceirizados	514.200	539.910	593.901	576.322	559.263
Faturamento médio total por PA	44.764.81	43.195.08	45.384.45	52.240.89	55.229.47
Faturamento médio por PA terceirizada	42.729.03	41.787.86	42.149.66	49.753.23	53.939.29
Faturamento médio Por funcionário terceirizado	18.994.19	20.079.58	21.266.10	24.873.25	26.719.85

Fonte: Strategy Research Center da E-Consulting

** Projeções para 2014*

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

4.4 Perspectivas para o setor de Call Center

O setor de atendimento ao cliente é um dos que mais crescem no Brasil e como já citado deve faturar R$ 43,41 bilhões em 2014. Apesar disso, o País é considerado carente de serviços e produtos ligados à tecnologia para atendimento ao cliente, o que o torna ainda mais atraente para a investimentos, mesmo que nossa burocracia, nossas leis e regulamentações, e área fiscal, faça dessa iniciativa uma aventura que só deve ser enfrentada se houver planejamento em longo prazo e real interação e adaptação ao mercado brasileiro, o Brasil é, sim, um País de grandes oportunidades.

Há alguns anos não tínhamos redes sociais e serviços como o Whatsapp, mas apenas SMS a preços razoavelmente altos, é difícil imaginar como será o atendimento ao cliente daqui a 20 anos. Os canais de contato entre empresas e clientes passam por mudanças cada vez mais rápidas em períodos cada vez mais curtos e as empresas têm o desafio de acompanhar todas as mudanças e se adaptarem às novas tecnologias simplesmente porque os clientes querem utilizá-las para esse contato. Todos os dias, mais e mais clientes passam a acessar a internet, compram smartphones e tablets, e usam redes sociais para interagirem.

Isso abre caminho para que a automação ganhe espaço, para que agentes de atendimento especializados ganhem destaque e para que as interações sejam mais rápidas. É para esse consumidor que as empresas devem olhar a partir de agora.

O contact center do futuro vai criar uma experiência verdadeiramente integrada e

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

automatizada para todos os usuários, em todos os pontos de contato com o cliente. Há 20 anos, os consumidores tinham de se deslocar até o lugar em que o suporte era oferecido: agência, loja, quiosque. Hoje, os consumidores podem checar informações eletronicamente ou visitar ambientes virtuais para receber o suporte necessário, seja ela por telefone, e-mail, web ou dispositivos móveis, que mudaram a percepção do atendimento e continuarão influenciando a indústria nesse caminho.

A interatividade desses dispositivos permitirá que as pessoas se comuniquem de diversas maneiras. Consequentemente, as organizações deverão estar preparadas para os clientes mais experientes e exigentes – aquelas que têm mais informações, mais opções e um maior senso de urgência. No futuro, o relacionamento com o consumidor será, em grande parte, controlado pelos desejos e pelas suas preferências. Os clientes estarão no controle e as organizações terão de tornar esses novos canais disponíveis e acessíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

5 Projeção

A seguir projeção de resultado econômico-financeiro, de acordo com premissas elencadas no laudo de viabilidade econômico-financeiro, anexo I deste Plano:

Demonstração de resultados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Total
Receita bruta	**19,94**	**21,94**	**23,03**	**23,72**	**24,44**	**24,92**	**25,42**	**25,93**	**26,45**	**26,98**	**27,52**	**270,29**
Deduções da receita bruta	**1,13**	**1,24**	**1,30**	**1,34**	**1,38**	**1,41**	**1,44**	**1,47**	**1,49**	**1,52**	**1,55**	**15,27**
Receita líquida	**18,81**	**20,70**	**21,73**	**22,38**	**23,05**	**23,52**	**23,99**	**24,47**	**24,96**	**25,45**	**25,96**	**255,02**
Custo Operacionais	14,23	15,77	16,56	17,05	17,57	17,92	18,28	18,64	19,01	19,39	19,78	194,21
Lucro Bruto	**4,58**	**4,93**	**5,17**	**5,33**	**5,49**	**5,60**	**5,71**	**5,82**	**5,94**	**6,06**	**6,18**	**60,81**
Despesas administrativas e comerciais	2,52	2,70	2,80	2,86	2,92	2,95	2,98	3,01	3,04	3,07	3,10	31,93
Despesas financeiras	0,70	0,77	0,81	0,83	0,86	0,87	0,89	0,91	0,93	0,94	0,96	9,46
Lucro antes do IR/CSLL	**1,36**	**1,46**	**1,56**	**1,64**	**1,72**	**1,78**	**1,84**	**1,91**	**1,98**	**2,05**	**2,12**	**19,42**
IR/CSLL	**0,30**	**0,32**	**0,35**	**0,37**	**0,38**	**0,40**	**0,41**	**0,43**	**0,45**	**0,46**	**0,48**	**4,36**
Lucro Líquido	**1,06**	**1,14**	**1,21**	**1,27**	**1,33**	**1,38**	**1,43**	**1,48**	**1,53**	**1,59**	**1,64**	**15,06**
												-
(-) Classe I	**0,97**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,97**
(-) Classe II	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Classe III	**-**	**0,24**	**0,42**	**0,49**	**0,59**	**0,70**	**0,76**	**0,83**	**0,90**	**0,97**	**1,04**	**6,95**
(-) Classe IV	**-**	**0,01**	**0,02**	**0,02**	**0,03**	**0,03**	**0,03**	**0,04**	**0,04**	**0,04**	**0,05**	**0,30**
(-) Passivo Tributário	**-**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**5,81**
(=) Recomp. de capital de giro acumulada	*0,10*	*0,40*	*0,60*	*0,78*	*0,91*	*0,99*	*1,04*	*1,07*	*1,07*	*1,06*	*1,03*	*1,03*

Valores em milhões de Reais (R$)

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

6 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação das empresas.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

6.1 Classe I – Credores Trabalhistas

Os credores trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 meses após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da recuperação judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

6.2 Classes II, III e IV – Credores com Garantia Real, Quirografários e Quirografários (ME – EPP)

Para o pagamento dos Credores das classes II, III e IV o plano prevê um deságio de 55% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pelas Recuperandas.

O pagamento será feito em parcelas mensais, vencendo-se a primeira ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da recuperação judicial.

Abaixo, quadro demonstrativo dos valores das parcelas:

Período	Principal / Ano	Saldo devedor
Ano 1	-	7.256.151,18
Ano 2	253.965,29	7.002.185,89
Ano 3	435.369,07	6.566.816,82
Ano 4	507.930,58	6.058.886,24
Ano 5	616.772,85	5.442.113,39
Ano 6	725.615,12	4.716.498,27
Ano 7	798.176,63	3.918.321,64
Ano 8	870.738,14	3.047.583,50
Ano 9	943.299,65	2.104.283,84
Ano 10	1.015.861,17	1.088.422,68
Ano 11	1.088.422,68	-
Total	**7.256.151,18**	

Valores em reais (R$)

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores das classes II, III e IV a cada pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

6.3 Atualização Monetária dos Créditos

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes II, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 1% ao ano, que também incidirá a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios serão pagos mensalmente, tendo o primeiro pagamento ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da recuperação judicial.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

7 Meios de Recuperação

As Recuperandas, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefício à região, efetuaram o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, as Recuperandas vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades.

Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei 11.101/2005, as Recuperandas ficam autorizadas pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação, tais como:

I - Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, venda de unidade produtiva isolada;

II - Alteração do controle societário;

III - Aumento de capital social;

IV - Trespasse ou arrendamento de estabelecimento total ou parcial.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

8 Forma de Pagamento aos Credores

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor.

Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: recuperacaojudicial@centrix.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

- NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;
- CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;
- INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO.

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa das empresas, até que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

9 Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio par conditio creditorum, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e obriga as empresas Centrix Contact Center Ltda. *em recuperação judicial*, Centrix Marketing Services Ltda. *em recuperação judicial*, e todos os Credores a eles sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial.

A Santos & Hergovic Assessoria Empresarial, que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitarão que as empresas se mantenham viáveis e rentáveis.

O presente plano desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

a Lei nº 11.101/2005, também proporciona aos Credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

Barueri, 22 de Dezembro de 2014.

Santos & Hergovic Assessoria Empresarial

Anuente:

Centrix Contact Center Ltda. *em recuperação judicial*
Centrix Marketing Services Ltda. *em recuperação judicial*

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Laudo Econômico-Financeiro

CENTRIX CONTACT CENTER LTDA.
CNPJ /MF nº 06.099.019-0001/13

CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA.
CNPJ/ MF nº 03.493.870-0001/38

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Laudo Econômico-Financeiro para apresentação nos autos do Processo nº: 1013569-56.2014.8.26.0068, em trâmite na 1ª Vara Cível – Foro de Barueri/ SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

SUMÁRIO

1. Introdução 4

2. Organização do Plano de Recuperação 5

2.1 Quadro de Credores 5

3. Projeções do desempenho econômico-financeiro 6

4. Projeção das Receitas 7

4.1 Premissas 7

4.2 Projeção 8

4.3 Análise 8

5 Projeção de Resultados 10

5.1 Premissas 10

5.2 Projeção 12

5.3 Análise 13

6 Considerações Finais 14

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

1. Introdução

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial das empresas Centrix Contact Center Ltda. *em recuperação judicial,* Centrix Marketing Services Ltda. *em recuperação judicial,* conforme determina o artigo 53 da lei 11.101/2005.

O objetivo deste documento é detalhar e embasar as premissas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial, os quais foram utilizados para elaboração das propostas de pagamento aos Credores.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

2. Organização do Plano de Recuperação

2.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta no plano a Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas, com posterior disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme quadro a seguir:

Classe	Valor	A.V%
Classe I - Credores Trabalhistas	965.849,04	5,65%
Classe III – Credores Quirografários	15.450.789,41	90,41%
Classe IV - Credores Quirografários (ME – EPP)	673.991,00	3,94%
Total	**17.090.629,45**	**100%**

Valores em Reais (R$)

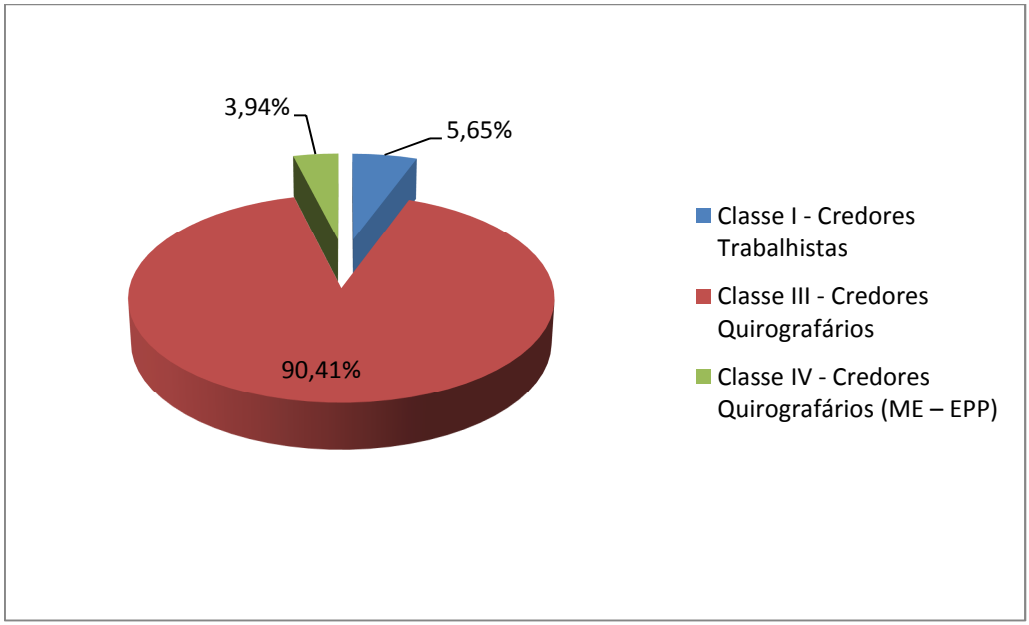

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

3. Projeções do desempenho econômico-financeiro

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento contínuo do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos no resultado operacional e financeiro, foram calculados com base em estimativas realistas. Para elaborar o Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação foram utilizadas diversas informações.

As Recuperandas vêm realizando um trabalho intenso na área comercial para retomar, com rentabilidade, seus clientes e aumentar o número de pontos de atendimento. Graças a grande credibilidade e qualidade de seus serviços, as empresas vêm mantendo sua carteira e obtendo consultas de novos clientes.

A identificação e quantificação destas medidas foram realizadas visando à viabilidade das empresas, projetando seu resultado e geração de caixa para pagamento do endividamento.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

4. Projeção das Receitas

4.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 11 (onze) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

- Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial;
- O volume inicial projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional das empresas;
- Os preços dos serviços não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos serviços para garantir as margens projetadas.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

4.2 Projeção

Período	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Valor	19,94	21,94	23,03	23,72	24,44	24,92

Período	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Total
Valor	25,42	25,93	26,45	26,98	27,52	**270,29**

Valores em milhões de Reais (R$)

4.3 Análise

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de R$ 19,94 milhões de faturamento, valor este já superado pelas empresas em anos anteriores, o que corresponde a R$ 1,66 milhão de média mensal. O crescimento médio real projetado em termos monetários durante o período de 11 (onze) anos é de 3%, tendo em vista o grande espaço de mercado que deve ser retomado pelas Recuperandas e seu histórico e especialização nesta área. Além da expectativa de crescimento natural do setor de call center, conforme estudo de mercado constante no Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

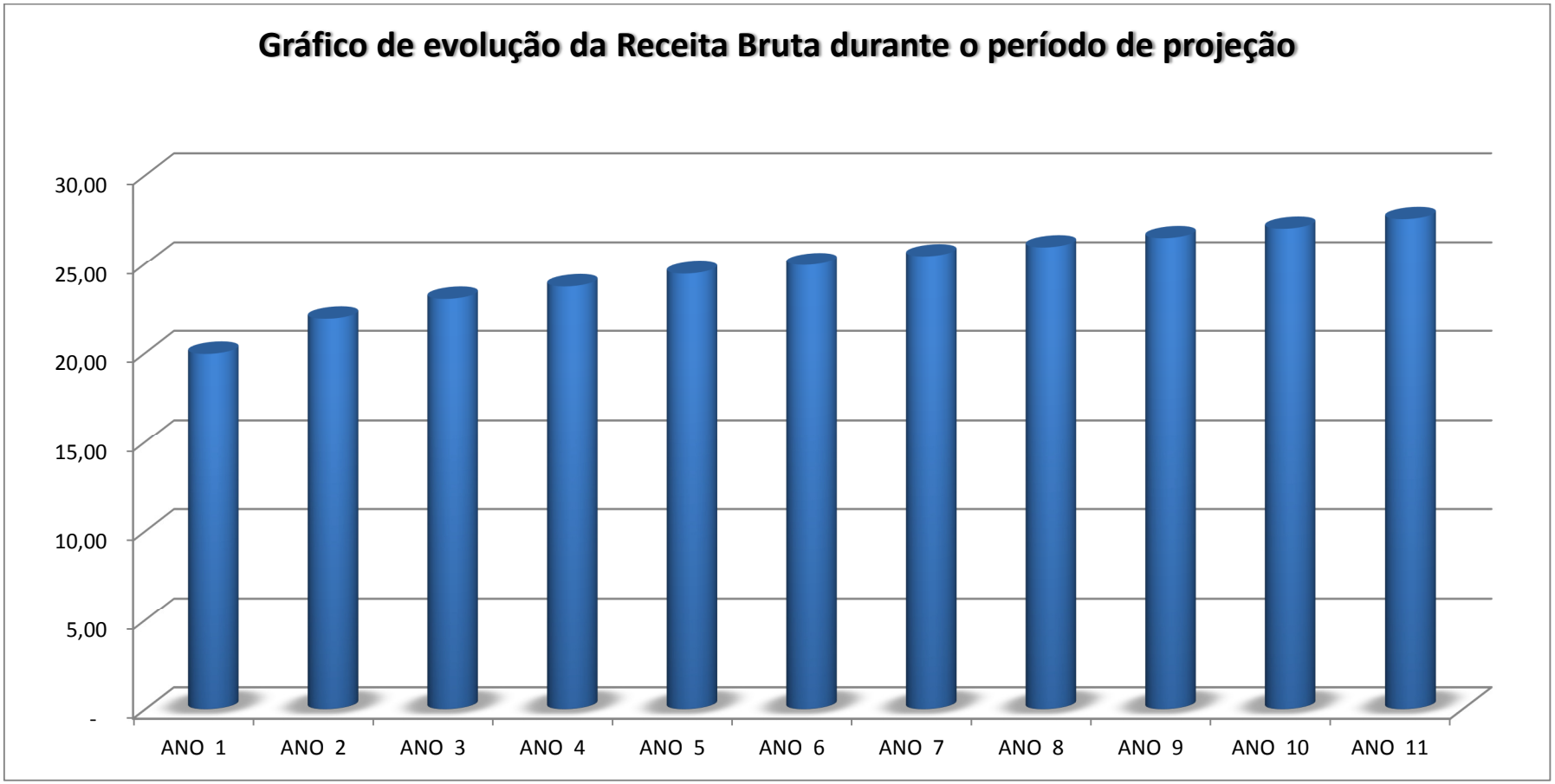

Valores em milhões de reais (R$)

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:35:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

5 Projeção de Resultados

5.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- Foi utilizado o *Sistema Tributário Normal* com apuração de *Lucro Real* sendo consideradas as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- Os *custos* foram projetados com base nos atuais custos líquidos de todos os tributos creditáveis.
- As *despesas operacionais e com pessoal* foram projetadas de acordo com as atuais despesas e o planejamento comercial. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume dos serviços demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;
- A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço dos serviços quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da recuperação judicial;
- Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

5.2 Projeção

A seguir projeção de resultado econômico-financeiro:

Demonstração de resultados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Total
Receita bruta	**19,94**	**21,94**	**23,03**	**23,72**	**24,44**	**24,92**	**25,42**	**25,93**	**26,45**	**26,98**	**27,52**	**270,29**
Deduções da receita bruta	**1,13**	**1,24**	**1,30**	**1,34**	**1,38**	**1,41**	**1,44**	**1,47**	**1,49**	**1,52**	**1,55**	**15,27**
Receita líquida	**18,81**	**20,70**	**21,73**	**22,38**	**23,05**	**23,52**	**23,99**	**24,47**	**24,96**	**25,45**	**25,96**	**255,02**
Custo Operacionais	14,23	15,77	16,56	17,05	17,57	17,92	18,28	18,64	19,01	19,39	19,78	194,21
Lucro Bruto	**4,58**	**4,93**	**5,17**	**5,33**	**5,49**	**5,60**	**5,71**	**5,82**	**5,94**	**6,06**	**6,18**	**60,81**
Despesas administrativas e comerciais	2,52	2,70	2,80	2,86	2,92	2,95	2,98	3,01	3,04	3,07	3,10	31,93
Despesas financeiras	0,70	0,77	0,81	0,83	0,86	0,87	0,89	0,91	0,93	0,94	0,96	9,46
Lucro antes do IR/CSLL	**1,36**	**1,46**	**1,56**	**1,64**	**1,72**	**1,78**	**1,84**	**1,91**	**1,98**	**2,05**	**2,12**	**19,42**
IR/CSLL	**0,30**	**0,32**	**0,35**	**0,37**	**0,38**	**0,40**	**0,41**	**0,43**	**0,45**	**0,46**	**0,48**	**4,36**
Lucro Líquido	**1,06**	**1,14**	**1,21**	**1,27**	**1,33**	**1,38**	**1,43**	**1,48**	**1,53**	**1,59**	**1,64**	**15,06**
												-
(-) Classe I	**0,97**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,97**
(-) Classe II	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Classe III	**-**	**0,24**	**0,42**	**0,49**	**0,59**	**0,70**	**0,76**	**0,83**	**0,90**	**0,97**	**1,04**	**6,95**
(-) Classe IV	**-**	**0,01**	**0,02**	**0,02**	**0,03**	**0,03**	**0,03**	**0,04**	**0,04**	**0,04**	**0,05**	**0,30**
(-) Passivo Tributário	**-**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**0,58**	**5,81**
(=) Recomp. de capital de giro acumulada	*0,10*	*0,40*	*0,60*	*0,78*	*0,91*	*0,99*	*1,04*	*1,07*	*1,07*	*1,06*	*1,03*	*1,03*

Valores em milhões de reais (R$)

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

5.3 Análise

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

〉 Em todos os períodos projetados há rentabilidade. Nos 2 (dois) primeiros anos as margens ficam um pouco baixas devido ao trabalho que está sendo feito para retomada dos contratos e obtenção de novos clientes, com o objetivo de aumentar o volume de faturamento. No período dos 11 anos a média de lucro líquido é 7,16%.

〉 As Recuperandas, na projeção de resultados, acumulam capital de giro próprio. Com este recurso, será possível contratar novos colaboradores e disponibilizar os treinamentos necessários aos mesmos à medida que a demanda de seus clientes aumentarem. Como já mencionado, o turn-over do setor de call center é altíssimo, em torno de 20%, o que demanda custos com demissões e novas contratações. Além disso, este setor é muito dinâmico e grandes surgem rapidamente, exigindo, em pouco tempo, aumento considerável na estrutura para atendimento.

〉 Conforme a projeção, o *lucro líquido* apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores da recuperação. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira das empresas, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

6 Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira do Grupo Centrix.

Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira das Recuperandas, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a "reorganização administrativa", medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos, aliado ao grande *know-how* adquirido ao longo dos anos, combinado ao conjunto de medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de faturamento, além do aumento na geração de novos empregos, proporcionando o pagamento do endividamento inscrito no processo de recuperação judicial.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela empresa Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda na elaboração deste plano de recuperação judicial deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pelas empresas. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da Santos & Hergovic, indicando o potencial de geração de caixa das empresas e consequentemente a capacidade

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para as Recuperandas, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão das empresas.

As projeções para o período compreendido em 11 (onze) anos foram realizadas com base em informações das próprias empresas e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

Barueri, 18 de Dezembro de 2014.

Santos & Hergovic Assessoria Empresarial

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

1

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CLIENTE:

Centrix Contact Center Ltda

CNPJ: 06.099.019/0001-13 IE: isento

Endereço: Avenida Andrômeda, 2000 – Prédio 23 – Condomínio Green Valley – Alphaville, Barueri – SP.

OBJETO:

Avaliação de Ativos Imobilizados.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Valor total dos bens avaliados: **R$ 630.000,00** (Seiscentos e trinta mil reais)

Dezembro / 2014

Rua Aureliano Coutinho, nº 136, Conj. 1005, CEP 01224-020 – SP - Fone: (11) 2592.16.11 e (11) 9.9207.40.48 / 9.8104.04.08
E_mail: deghiara @ gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

1 – CONSIDERÇÕES INICIAIS.

A Centrix Contact Center solicitou-nos a avaliação de seus bens imobilizados com a finalidade de determinar o valor patrimonial atualizado de seus ativos.

O processo de avaliação de ativo imobilizado consiste na determinação de valor de mercado dos bens, por meio de metodologias e técnicas consagradas da área de engenharia de avaliações, bem como atribuição de seu valor residual de acordo com a aplicação e destinação posterior do bem ao período de utilização.

A vistoria de máquinas, equipamentos de TI, móveis e utensílios de escritório, foram realizados no endereço: Av. Andrômeda, 2.000, Prédio 23 Condomínio Green Valley, Alphaville - Barueri/ SP.

Na oportunidade, foi elaborado um documentário fotográfico das máquinas, equipamentos e móveis que constituem o **anexo 01** do presente laudo.

2 – AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS.

2.1 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS AVALIANDOS.

Os bens foram examinados individualmente, e após a inspeção concluímos que o estado de conservação dos mesmos pode ser classificado entre "REGULAR e BOM".

As máquinas, equipamentos de TI e móveis de call-center recebem manutenção preventiva periodicamente, pela necessidade natural de garantir os trabalhos contínuos da empresa.

2.2 – CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÕES ADOTADOS.

Para avaliação de máquinas e equipamentos foram adotadas duas metodologias de avaliações, a saber:

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Primeira Metodologia: Determinação do valor de mercado de cada unidade em estado de nova, e sobre este valor aplicou-se um índice de depreciação pelo tempo de uso, considerando-se tempo de vida útil, valor residual, obsoletismo funcional de equipamentos e máquinas.

A determinação do valor de mercado do bem em estado novo foi feita pela sistemática de consultas aos fornecedores, buscando sempre a similaridade ou a igualdade, entre o equipamento cotado e o avaliando, junto ao comércio especializado.

A depreciação do bem foi feita pelo processo matemático, em função da idade real do bem, estado de conservação e intensidade/frequência de utilização. Quando não foi possível determinar a data de aquisição, a depreciação foi estimada em função do estado de conservação em que se encontrava o equipamento.

Desta forma adotou-se um método matemático que determina o índice de depreciação em função da variação dos principais parâmetros envolvidos na valoração de um bem usado, quais sejam: o valor de reposição, o estado de conservação, o desgaste proporcional ao tempo real de vida, a vida útil provável, o valor residual e ao obsoletismo.

O método de cálculo aplicado na valoração dos equipamentos foi pelo método denominado "Método Linear", cuja fórmula matemática que considera a depreciação como uma função linear da idade do bem, variando uniformemente ao longo de sua vida.

Para valores residuais (VR), adotamos em 10% de um equipamento novo, que correspondem normalmente ao valor residual no fim da vida dos equipamentos e máquinas. E, para o tempo de vida útil (VU) de 10 a 15 anos, em função da velocidade de obsolescência.

Segunda Metodologia: Determinação de valores de mercado foi através da consulta às firmas especializadas no comércio máquinas e equipamentos usados.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

2.3 – FONTES DE CONSULTAS PARA APURAÇÃO DE VALOR DE MERCADO.

Para apuração de valores de mercado de máquinas e equipamentos, novos e usados, consultamos as empresas que estão relacionadas no **anexo 02** do laudo.

2.4– PLANILHAS DE CÁLCULO DAS MÁQUINAS.

Em função das características dos mesmos e seguindo as diretrizes acima, nas folhas seguintes, apresentamos a descrição dos equipamentos e a planilha de cálculo com os valores finais, já considerados o estado de conservação e o tempo de vida útil restante de cada item.

Item	Descrição do ativo	Marca/ Modêlo/ Distrib.	Ano	Qtd.	Vr.Unitário	Total/ Item
01	Computador: Intel Core 2 Duo	Dell/ Optiplex 780	2.010	17	670,00	11.390,00
02	Monitor LCD 17"	LG-Samsung-Dell	2.010	17	150,00	2.550,00
03	Computador: Intel Dual Core	Dell/ Optiplex 755-760	2.008	170	550,00	93.500,00
04	Monitor LCD 17"	LG-Samsung-Dell	2.008	170	135,00	22.950,00
05	Servidor: rede de computadores	Dell/ PowerEdge 2900	2.009	3	1.450,00	4.350,00
06	Servidor: rede de computadores	Dell/ PowerEdge T105	2.008	3	1.100,00	3.300,00
07	Servidor: rede de computadores	Dell/ PowerEdge 2850	2.008	1	1.200,00	1.200,00
08	Servidor: rede de computadores	IBM/ x3500	2.010	3	1.800,00	5.400,00
09	Servidor: rede de computadores	IBM/ x3400	2.008	3	1.500,00	4.500,00
10	Servidor: rede de computadores	IBM/ x3200	2.006	1	1.200,00	1.200,00
11	Servidor: rede de computadores	HP/ Proliant ML 150	2.011	3	1.250,00	3.750,00
12	Servidor: rede de computadores	HP/ Proliant ML 110	2.010	1	1.100,00	1.100,00
13	Servidor: rede de computadores	HP/ Proliant DL 38P Gen.8	2.013	1	10.706,00	10.706,00
14	Servidor: rede de telefonia	Sun/ Blade 150	2.010	1	2.787,00	2.787,00
15	Impressora Multifuncional laser	Lexmark	2.008	1	1.150,00	1.150,00

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Item	Descrição do ativo	Marca/ Modêlo/ Distrib.	Ano	Qtd.	Vr.Unitário	Total/ Item
16	Rack para servidor:	GKC/ 44	2.009	8	443,00	3.544,00
17	Grupo Gerador: 260 KVA	STEMAC	2.009	1	66.839,00	66.839,00
18	Nobreak: 160 KVA	CM C.Lineares/ MPS 160	2.009	1	88.190,00	88.190,00
19	Switch: 48 portas	HP/ A5500	2.012	3	5.805,00	17.415,00
20	TV: tipo LED de 50"	LG	2.012	2	1.587,00	3.174,00
21	TV: tipo LED de 42"	Samsung	2.010	1	678,00	678,00
22	Micro-onda: 20 litros		2.009	8	81,00	648,00
23	Armário alto	Pani Office	2.011	1	354,00	354,00
24	Armário baixo	Pani Office	2.011	24	197,00	4.728,00
25	Arquivo metálico de 4 gavetas	Pani Office	2.012	4	227,00	908,00
26	Arquivo metálico de 4 gavetas	Pani Office	2.010	5	143,00	715,00
27	Baias	Pani Office	2.012	7	240,00	1.680,00
28	Balção de recepção: 250 cm	Pani Office	2.012	1	1.401,00	1.401,00
29	Cadeira fixa	Pani Office	2.012	26	127,00	3.302,00
30	Cadeira giratória - secretária	Pani Office	2.011	54	97,00	5.238,00
31	Cadeiras back system	Pani Office	2.012	106	158,00	16.748,00
32	Cadeiras back system	Pani Office	2.011	238	125,00	29.750,00
33	Cadeira universitária	Pani Office	2.013	60	111,00	6.660,00
34	Cadeira universitária	Pani Office	2.011	19	70,00	1.330,00
35	Mesa circular: dia. 120 cm	Pani Office	2.012	2	286,00	572,00
36	Mesa de reunião: estrutura metálica e tampo MDF de 250x140 cm	Pani Office	2.012	1	694,00	694,00
37	Mesa de reunião: estrutura metálica e tampo MDF de 320x140 cm	Pani Office	2.012	1	816,00	816,00
38	Mesa de refeitório com 6 assentos	Pani Office	2.009	4	248,00	992,00
39	Mesa de refeitório com 10 assentos	Pani Office	2.009	3	407,00	1.221,00
40	Mesa delta: estrutura metálica e tampo MDF de 120x120 cm	Pani Office	2.012	8	390,00	3.120,00

Rua Aureliano Coutinho, nº 136, Conj. 1005, CEP 01224-020 – SP - Fone: (11) 2592.16.11 e (11) 9.9207.40.48 / 9.8104.04.08
E_mail: deghiara @ gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Item	Descrição do ativo	Marca/ Modêlo/ Distrib.	Ano	Qtd.	Vr.Unitário	Total/ Item
41	Mesa delta: estrutura metálica e tampo MDF de 140x140 cm	Pani Office	2.012	5	466,00	2.330,00
42	Mesa delta: estrutura metálica e tampo MDF de 200x200 cm	Pani Office	2.012	3	757,00	2.271,00
43	Mesa reta: estrutura metálica e tampo MDF de 120x60 cm	Pani Office	2.012	7	200,00	1.400,00
44	Mesa reta: estrutura metálica e tampo MDF de 140x70 cm	Pani Office	2.011	21	234,00	4.914,00
45	PA: (baias de call-center)	Pani Office	2.012	106	636,00	67.416,00
46	PA: (baias de call-center)	Pani Office	2.011	238	505,00	120.190,00
47	Poltrona	Pani Office	2.012	2	295,00	590,00
					TOTAL R$	**629.661,00**

6

2.5 – VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE CALL-CENTER E ESCRITÓRIO.

A somatória de valores das máquinas, equipamentos de TI, móveis de call-center e escritório: R$ 629.661,00 e arredondando dentro dos limites permitido pela NORMA temos:

VALOR TOTAL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE TI, MÓVEIS.
- Dezembro/ 2.014 -

R$ 630.000,00
(Seiscentos e trinta mil reais)

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

3 – ENCERRAMENTO.

Consta o presente Laudo de Avaliação de 07 (sete) folhas impressas de um só lado, sendo esta última datada e assinada.

7

São Paulo, 18 de Dezembro de 2.014.

EDUARDO DEGHIARA ENGENHARIA
CREA-SP 0780456 – CNPJ: 08.801.670/0001-19
Responsável Técnico: Engº. Eduardo Deghiara
CREA 060.160.599-1

ANEXO 01 – Documentário fotográfico das máquinas e equipamentos.

ANEXO 02 – Fontes de consultas para apuração do valor de mercado.

ANEXO 03 – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

ANEXO 1

Documentário fotográfico do ativo imobilizado.

Vista externa do prédio da Centrix.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Vista da sala operacional 1º andar.

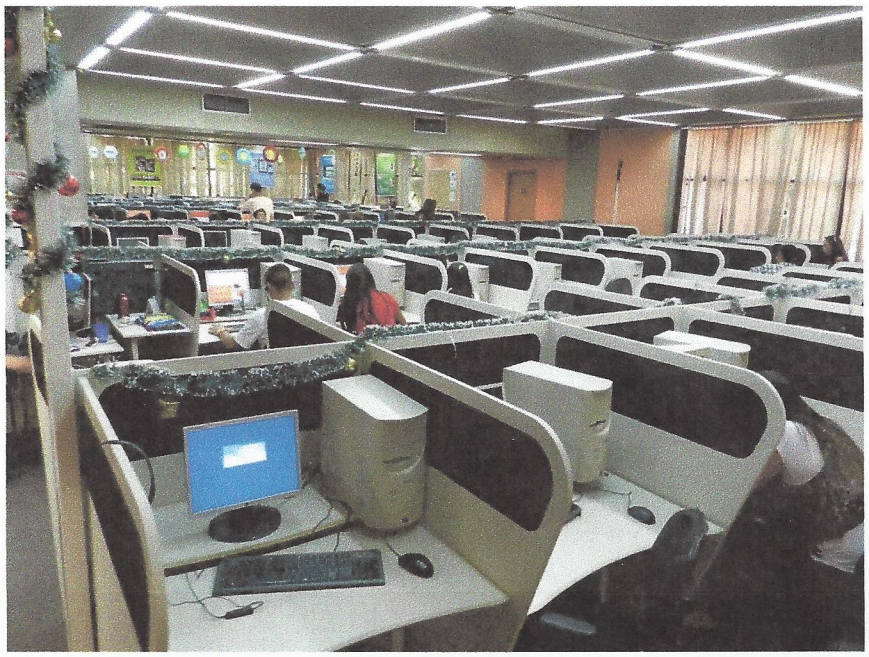

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Vista da sala de sistema.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Vista dos servidores de rede.

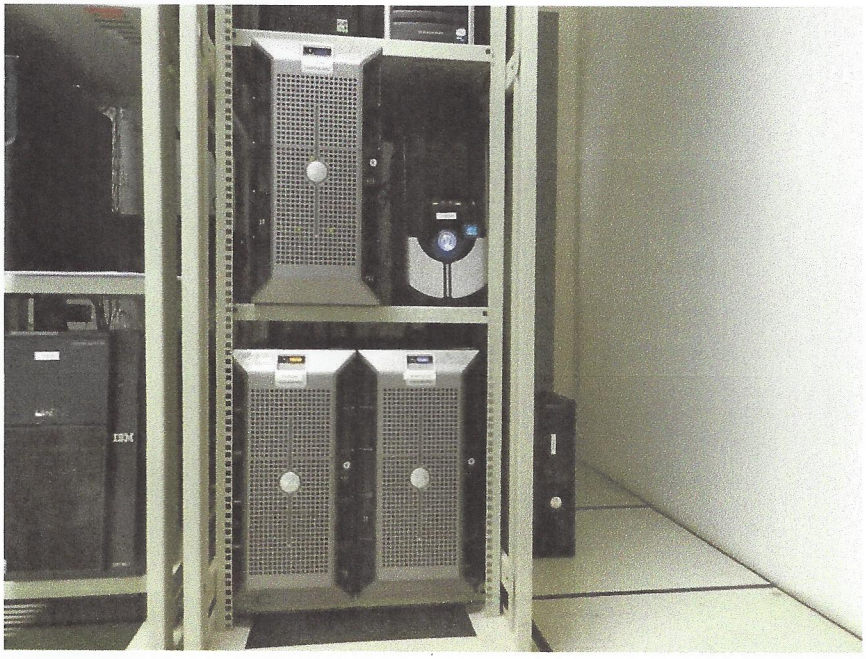

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Vista do Nobreak com banco de baterias.

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

ANEXO 02

Fontes de consultas para apuração do valor de mercado:

- STEMAC S/A Grupos Geradores

  Fone: (11) 2133-8900 Contato: Sra. Helen

- Impressora Mooca Ltda.

  Fone: (11) 2592-6715 Contato: Sr. Alexandre

- Digital Work Computer Service Eireli

  Fone: (11) 3527-9075 Contato: Sra. Jackeline

- Ziva Tecnologia e Soluções Ltda.

  Fone: (11) 3365-0410 Contato: Sra. Kátia

- GKC Indústria Metalúrgica Ltda.

  Fone: (11) 4171-6000 Contato: Sra. Denise

- Pani Office Móveis para Escritório Ltda.

  Fone: (11) 4177-1269 Contato: Sra. Diani

Este documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

ANEXO 03: ART – Anotação de Responsabilidades Técnica.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

14

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220141748090

1. Responsável Técnico

EDUARDO DEGHIARA

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2604629550**

Registro: **0601605991-SP**

Empresa Contratada: **EDUARDO DEGHIARA ENGENHARIA**

Registro: **0780456-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CENTRIX CONTACT CENTER LTDA**

CPF/CNPJ: **06.099.019/0001-13**

Endereço: **Avenida ANDRÔMEDA**

Nº: **2000**

Complemento: **ALPHAVILLE CONDE I - BLOCO 23**

Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **Barueri**

UF: **SP**

CEP: **06473-000**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **16/12/2014**

Vinculada à Art nº:

Valor: R$ **3.500,00**

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

ANEXO 03: ART – Anotação de Responsabilidades Técnica.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

14

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida ANDRÔMEDA** Nº: **2000**

Complemento: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL -BL 23** Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **Barueri** UF: **SP** CEP: **06473-000**

Data de Início: **16/12/2014**

Previsão de Término: **30/06/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial** Código:

Proprietário: **CENTRIX CONTACT CENTER LTDA** CPF/CNPJ: **06.099.019/0001-13**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Laudo**	**Inventário**	**150,00**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

65 - IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA - IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. Paulo 16 de Dezembro de 2014

Local data

EDUARDO DEGHIARA - CPF: 758.061.698-04

CENTRIX CONTACT CENTER LTDA - CPF/CNPJ: 06.099.019/0001-13

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 63,64 Registrada em: 16/12/2014 Valor Pago R$ 63,64 Nosso Numero: 92221220141748090 Versão do sistema

15

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e ALESSANDRA MORENO CARVALHO ANTUNES. Protocolado em 07/01/2015 às 19:05:05.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013569-56.2014.8.26.0068 e o código CB421B.